



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2010

Aos Srs. Acionistas da **ENERSUL**.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AUMENTO DE CAPITAL

A administração da Companhia vem submeter à apreciação de V.Sas., reunidos em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2010, conforme Edital de Convocação abaixo transcrito:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2010, às 11:30 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8.000 – Saída para São Paulo – Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Homologação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 70.055.974,49 (setenta milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), realizado mediante a emissão de 5.304.056.215 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões, cinquenta e seis mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.10.2010.

b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, bem como através das páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis para comprovação de sua identidade e/ou representatividade. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**1 – HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DO
CAPUT DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL**

(Nos termos do Art. 11 da Instrução 481/2009)

A Administração da Companhia propõe a homologação da totalidade do aumento do capital social da Companhia, objeto de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/10/2010 (“AGE”), tendo sido observado o prazo para o exercício do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia, qual seja, 30 (trinta) dias contados da publicação da AGE nos jornais de fidelidade, que se encerrou em 24/11/2010. A acionista REDE ENERGIA S.A. subscreveu e integralizou 5.299.818.292 (cinco bilhões, duzentas e noventa e nove milhões, oitocentas e dezoito mil, duzentas e noventa e duas) ações ordinárias no ato da deliberação do aumento do capital, sendo que os demais acionistas da Companhia não exerceram seus respectivos direitos de preferência. Conforme constou da referida Assembleia, a acionista REDE ENERGIA S.A., que havia manifestado interesse na subscrição das sobras, subscreveu e integralizou em 25/11/2010, a totalidade das sobras, ou seja, 4.237.923 (quatro milhões, duzentas e trinta e sete mil,

novecentas e vinte e três) ações ordinárias pelo valor de R\$ 55.974,49 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total do aumento aprovado na AGE.

Nesse sentido, propõe-se, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social da Companhia, conforme alteração a seguir transcrita:

a) alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social vigente:

Redação original:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 463.412.296,25 (quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), representado por 53.137.012.348 (cinquenta e três bilhões, cento e trinta e sete milhões, doze mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

Redação proposta:

“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 533.468.270,74 (quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentas e setenta reais e setenta e quatro centavos), representado por 58.441.068.563 (cinquenta e oito bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, sessenta e oito mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

Objetivo: Refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações emitidas pela Companhia após a realização do aumento de capital e exercício do direito de preferência pelos acionistas minoritários.

I - DA ORIGEM E JUSTIFICATIVA

A alteração do Estatuto Social supra mencionada é proposta em razão da necessidade da alteração do valor do capital social e da quantidade de ações emitidas pela Companhia, decorrentes do aumento do capital social no montante de R\$ 70.055.974,49 (setenta milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), objeto da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2010.

II. DOS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS

Os efeitos jurídicos e econômicos da alteração estatutária são os mencionados no item 1 – AUMENTO DE CAPITAL, supra, desta Proposta.